



Requerimento Nº 451/2026

Ementa: Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existem estudos ou planejamento para a implantação de um programa de entrega de medicamentos nas residências de idosos no município de Itapevi.

REQUEIRO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente informe se há estudos técnicos, projetos preliminares, tratativas administrativas ou planejamento visando à implantação de um programa de entrega de medicamentos nas residências de idosos, no município de Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

A população idosa representa um grupo que, muitas vezes, enfrenta dificuldades de locomoção, acessibilidade e deslocamento até as unidades de saúde para retirada de



medicamentos de uso contínuo. Pensando nisso, propõe-se a criação de um programa municipal que realize a entrega domiciliar de medicamentos aos idosos, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade ou com mobilidade reduzida.

Tal iniciativa contribuirá para garantir a continuidade dos tratamentos, melhorar a adesão ao uso correto dos medicamentos e promover mais dignidade, segurança e conforto a essa parcela da população. Além disso, a medida pode reduzir o fluxo nas farmácias públicas e unidades básicas de saúde, otimizando o atendimento e os recursos da saúde municipal.

A implantação deste programa representa um importante avanço no cuidado com os idosos, promovendo uma política pública mais humana, inclusiva e eficiente.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MJ60CT3K39VZ38HZ>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MJ60-CT3K-39VZ-38HZ

